

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego****Despacho n.º 4522/2013**

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada Sónia Cristina Magalhães Matos, técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para exercer as funções na área da sua especialidade no meu gabinete.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 6 de fevereiro de 2013.

4 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Emprego, *António Pedro Roque da Visitação Oliveira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Sónia Cristina Magalhães Matos.

Data de nascimento: 15 de novembro de 1976.

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Ciências Jurídicas na Universidade Católica Portuguesa (2002).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1999).

Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública (2011).

Experiência profissional:

Técnica especialista do gabinete do Secretário de Estado do Emprego, de 20 de fevereiro de 2012 a 1 de fevereiro de 2013.

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura, entre 2010 e 2012.

Técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), entre 2007 e 2010, tendo exercido funções na Divisão de Regimes Laborais e Mobilidade e na Divisão das Relações Colectivas de Trabalho.

Técnica superior do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), em 2007.

Exerceu advocacia entre 1999 e 2006, com inscrição suspensa a seu pedido.

É titular de diversos cursos de formação, nomeadamente, sobre o regime dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, o regime do contrato de trabalho em funções públicas, o regime da contratação pública, a reforma da Administração Pública, a feitura de leis, a mobilidade especial, a proteção social, a avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Participou como júri em diversos procedimentos concursais, na qualidade de presidente e vogal;

Foi interlocutora da Secretaria-Geral, junto da Direção-Geral da Administração e Emprego Público;

Representante do extinto Ministério da Cultura no âmbito do grupo de trabalho interministerial do XVIII Governo Constitucional - Projeto Simplegis;

Vogal representante na Comissão Paritária da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura, para o biénio 2011-2012.

206848246

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo**Despacho n.º 4523/2013**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo para as Termas de Felgueira, sitas no concelho de Nelas, de que é requerente a Companhia de Águas Mediciniais da Felgueira, S.A., e tendo presente o parecer do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P., no qual se considera ser de indeferir o pedido, decido:

Indeferir o pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo para as Termas de Felgueira, pelos fundamentos invocados nas informações de serviço n.ºs INT/2012/5974, de 13.07.2012 e INT/2012/7255,

de 13.09.2012 e pareceres do Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I.P., de 16.07.12 e 02.10.2012, que aqui dou por integralmente reproduzidos.

14 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

206843645

Autoridade para as Condições do Trabalho**Despacho (extrato) n.º 4524/2013**

Por despacho do Inspetor-geral de 21-12-2012, foi autorizada à técnica superior, Maria João da Silva Marques, do mapa de pessoal da ACT, a licença sem remuneração, a seu pedido, pelo período de 11 meses, com efeitos a partir de 01-03-2013, nos termos do artigo 234.º do regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, 11 de setembro.

20 de março de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

206849567

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**Despacho n.º 4525/2013**

A sociedade PHS — Premium Aviation and Handling Services, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Palmeira, Hangar 3, na freguesia de Palmeira, concelho de Braga, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho 8541/2011 (2.ª série), de 13 de maio, publicado no DR n.º 119, 2.ª série, de 22 de junho, que por Despacho n.º 2849/2013, de 19 de dezembro de 2012, publicado no DR n.º 37, 2.ª série, de 21 de fevereiro, se encontra suspensa, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2012.

Tendo a referida empresa requerido o levantamento da suspensão da sua licença de exploração, e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de janeiro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., que a supra identificada licença de transporte aéreo volte a produzir os seus efeitos, a partir de 08 de março de 2013.

8 de março de 2013. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Soares*.
206846886

Despacho (extrato) n.º 4526/2013

A HI FLY — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Rua do Borja, n.º 6, em Lisboa é titular de uma Licença de Transporte Aéreo, que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 352/2006 (2.ª série), de 19 de dezembro de 2005, publicado na 2.ª série do D.R., n.º 5, de 6 de janeiro de 2006, tendo a última alteração sido efetuada pelo Despacho n.º 498/2012, de 30 de dezembro, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2012.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença de que é titular por adição de equipamento e por ter procedido à mudança da sede social e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de janeiro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) da Licença de Transporte Aéreo da empresa HI FLY — Transportes Aéreos, S. A., que passa a ter a seguinte redação:

1 aeronave de peso máximo à decolagem não superior a 215 000 kg e capacidade de transporte até 278 passageiros;

4 aeronaves de peso máximo à decolagem não superior a 233 000 kg e capacidade de transporte até 387 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à decolagem não superior a 157 000 kg e capacidade de transporte até 245 passageiros;

5 aeronaves de peso máximo à decolagem não superior a 275 000 kg e capacidade de transporte até 300 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à decolagem não superior a 380 000 kg e capacidade de transporte até 375 passageiros.

2 — Pelas alterações da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de julho.